



Circ.CoPGr/61/2015
AAPL/aapl

São Paulo, 08 de Dezembro de 2015.

Senhores(as) Presidentes de CPG,
Coordenadores(as) de Programa e Secretários(as) das CPG(s)

Informamos que foram realizados ajustes no sistema Janus em relação aos **prazos para inclusão dos dados de credenciamento de orientadores**, no sistema.

Os ajustes foram:

- 1) o credenciamento de um orientador pode ser inserido no sistema até **30 dias** após a data da reunião da CPG na qual o credenciamento foi aprovado. Anteriormente, o prazo era de 7 dias.
- 2) o credenciamento de um orientador pode ser inserido no sistema com até **90 dias** de antecedência ao vencimento do prazo do credenciamento. Anteriormente, era necessário aguardar o dia do vencimento do credenciamento do orientador para inserir o credenciamento.

Esperamos que estas alterações permitam um melhor planejamento das atividades dos Serviços de Pós-Graduação.

Colocamos a PRPG à disposição para esclarecer as dúvidas que porventura surgirem.


BERNADETTE D. G. M. FRANCO
Pró-Reitora